



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 126 /2016

Aprovar a Proposta de Avaliação de Desempenho do Coren-RJ.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos artigos 11 a 16 da Lei 5.905/73 e incisos I ao XXX do Regimento Interno do Coren/RJ,

CONSIDERANDO:

- a) A Lei nº 11.091/05, e o Decreto nº 5.825/06 que dispõem sobre a estruturação do PCCS nas instituições de ensinos federais aplicados analogicamente.
- b) A Decisão COREN-RJ nº 619/1987 que dispõe sobre a classificação de Cargos e Salários do Pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro;
- c) Tudo o que consta do PAD COREN/RJ n.º 976/2010;
- d) A deliberação do Plenário do Coren/RJ em sua 477ª Reunião Ordinária de 25/02/2016.

DECIDE:

Art. 1.º Aprovar a Proposta de Avaliação de Desempenho do COREN-RJ;

Art. 2.º A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304